



Manual de

Governança Corporativa

Sumário

1. Definição	2
2. Objetivo	2
3. Da Contextualização da PREVIMINAS	2
3.1. Arcabouço Legal e Regulatório	2
3.2. A Identidade da PREVIMINAS	3
A Filosofia Empresarial	
A Visão Ampliada do Potencial de Negócio	
Os Resultados Empresariais Desejados	
4. Principais Componentes de Governança Corporativa	4
4.1. Órgãos de Direção Superior	5
Conselho Deliberativo	
Diretoria Executiva	
Conselho Fiscal	
4.2. Estrutura Organizacional	6
Estrutura Organizacional Institucional Estratégica	
Estrutura Organizacional Operativa	
4.3. Auditor Independente e Atuário	8
4.4. Comitê de Investimentos	8
4.5. Instrumentos Normativos Próprios	8



PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais

Manual de Governança Corporativa

1. DEFINIÇÃO

Governança Corporativa é o Sistema Institucional no qual está inserida a Entidade/Empresa para cumprir objetivos definidos. Esse sistema é constituído pelo conjunto de leis a que a Entidade está submetida, seu estatuto social, estrutura organizacional, diretrizes, políticas, procedimentos e práticas adotados, cultura organizacional (princípios, crenças e valores) do seu corpo diretivo e funcional, que interagem visando cumprir os objetivos sociais da Entidade e assegurar sua perenidade.

Na medida em que esse sistema institucional atua com interdependência harmônica entre seus diversos componentes, maior será o nível de Governança Corporativa ou de fortaleza institucional da Entidade. Daí a necessidade de contínua melhoria da Governança Corporativa ou do permanente desenvolvimento institucional da Entidade, para cumprimento de seus objetivos sociais e garantia de sua perpetuidade.

2. OBJETIVO

Este Manual de Governança Corporativa tem como objetivos básicos:

- I - explicitar e formalizar os principais componentes da Governança Corporativa da PREVIMINAS, visando facilitar e fomentar seu inter-relacionamento harmônico;
- II - promover permanentemente o desenvolvimento institucional da PREVIMINAS mediante melhorias do seu sistema institucional vigente.

3. DA CONTEXTUALIZAÇÃO DA PREVIMINAS

A Instituição PREVIMINAS está inserida no macrossistema “PREVIDÊNCIA SOCIAL/PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA”, caracterizada como “Entidade Fechada de Previdência Complementar”, que tem seu contexto delimitado e regulado pelos dispositivos formais a seguir relacionados:

3.1 - Arcabouço Legal e Regulatório

Os principais balizadores normativos são:

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988
- Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998
- Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001
- Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001



- Lei nº 9.656, de 04 de junho de 1998
- Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
- Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004
- Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003
- Resoluções, Portarias, Instruções e Atos Normativos baixados pela Secretaria de Previdência Complementar, pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar do MPAS, pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil
- Estatuto da PREVIMINAS
- Regulamentos dos Planos de Benefícios da PREVIMINAS
- Regulamentos dos Planos Assistenciais da PREVIMINAS
- Código de Conduta e Ética da PREVIMINAS
- Regimento Interno dos Órgãos Estatutários da PREVIMINAS

3.2 - A Identidade da PREVIMINAS

A Identidade da PREVIMINAS está caracterizada por três elementos fundamentais, que devem permear a conduta de seu corpo diretivo e funcional a saber:

- A Filosofia Empresarial
- A Visão Ampliada do Potencial de Negócio
- Os Resultados Empresariais Desejados

3.2.1 - A Filosofia Empresarial

A Filosofia Empresarial representa o conjunto de Princípios e Valores Essenciais que resultam em diferenciar o nosso negócio de outro do mesmo ramo, com os mesmos produtos e as mesmas categorias de clientes. Esses Princípios e Valores são marcas essenciais e duradouras da PREVIMINAS, explicitados da seguinte forma:

Princípio nº 1

“Cumprir com as obrigações assumidas deve ser “marca registrada” da atuação da PREVIMINAS, concretizada no comprometimento de todos com este princípio.”

Valor Essencial Decorrente: **COMPROMISSO**

Princípio nº 2

“Ressalvada a segurança institucional, o comportamento de todo colaborador da PREVIMINAS deve pautar-se pelo espírito de prontidão no trato e fornecimento de informações claras e exatas a quem de direito.”

Valor Essencial Decorrente: **TRANSPARÊNCIA**



Princípio nº 3

“O comportamento ético e o respeito no trato das relações devem constituir ponto de honra do ambiente interno da PREVIMINAS e padrão para o relacionamento com o seu público externo.”

Valor Essencial Decorrente: **POSTURA PROFISSIONAL**

3.2.2 - A Visão Ampliada do Potencial de Negócio

É uma percepção mais abrangente do propósito essencial da atuação da Fundação. Representa o esforço contínuo a ser empreendido na satisfação das necessidades e expectativas dos participantes, patrocinadoras, parceiros e colaboradores.

VISÃO: *“Inspirar confiabilidade por meio da excelência do processo de atendimento Previdenciário e Assistencial a seus participantes, focado na satisfação de suas expectativas de segurança e qualidade de vida.”*

- **Confiabilidade:** A Instituição deve ser percebida por seus públicos-alvos, atuais e potenciais, como uma organização digna de confiança e de credibilidade.
- **Excelência de Atendimento:** A prestação de serviços deve ser caracterizada pela garantia da qualidade intrínseca que incorpora, em todas as atividades desenvolvidas.
- **Segurança e Qualidade de Vida:** Deve ser priorizado o “foco do seu cliente-alvo” no tocante a assegurar-lhe oportunidades concretas de exercício digno e pleno do seu direito de cidadão.

3.2.3 - Os Resultados Empresariais Desejados

São declarações de intenções empresariais permanentes, de destino e posicionamento futuro do Negócio, numa perspectiva de perpetuidade. Representam desafios institucionais para todas as pessoas que atuam na Fundação.

4. PRINCIPAIS COMPONENTES DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A PREVIMINAS, como qualquer ser vivo, dispõe dos seguintes elementos para cumprimento da sua missão, na dimensão da excelência dos resultados desejados por seus participantes, patrocinadoras e demais entidades envolvidas:

- Órgãos de Direção Superior
- Estrutura Orgânica
- Auditor Independente – Atuarário – Avaliador de Gestão
- Comitê de Investimento
- Instrumentos Normativos Próprios: Estatuto Social, Regulamentos de Planos Previdenciais e Assistenciais, Código de Conduta e Ética, Regimento



Interno dos Órgãos Estatutários e Documentos Normativos Internos dos seus principais processos operativos.

4.1 - Órgãos de Direção Superior

Conforme disposto no Estatuto Social, documento institucional fundamental da Fundação, em sua última versão aprovada em 24 de julho de 2002 e homologada pela SPC/MPS pela Portaria nº 978, de 27 de agosto de 2002, a Direção Superior da PREVIMINAS está assim constituída:

- Conselho Deliberativo
- Diretoria Executiva
- Conselho Fiscal

CONSELHO DELIBERATIVO

É o órgão máximo da estrutura organizacional da PREVIMINAS, responsável pela definição da política geral da administração e dos planos de benefícios, pelo estabelecimento da política para aplicação dos recursos garantidores e pela aprovação dos planos de custeio elaborados pelo atuário.

É constituído de 06(seis) membros, sendo 03(três) representantes indicados pelas patrocinadoras e 03(três) representantes eleitos pelos participantes, com seus respectivos suplentes.

O presidente e o vice-presidente do Conselho Deliberativo são indicados pelos representantes das patrocinadoras e o presidente tem o voto de qualidade.

Foco Institucional de Atuação

Do ponto de vista estratégico e tático, o Conselho Deliberativo tem o seu foco na "Garantia da sobrevivência, desenvolvimento e continuidade competente da PREVIMINAS, em absoluta congruência com a sua identidade estratégica".

Do mesmo modo, o seu papel no negócio é: "Assegurar as decisões e ações necessárias à definição dos rumos institucionais, monitorando e avaliando, em nome das patrocinadoras e participantes, a atuação da Diretoria e decidindo sobre as ações corretivas eventualmente necessárias."

As suas competências estão definidas no Estatuto Social.

DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é o órgão de administração geral da Fundação, cabendo-lhe, precipuamente, fazer e executar as diretrizes fundamentais e cumprir as normas gerais baixadas pelo Conselho Deliberativo, dentro dos objetivos por ele estabelecidos. É constituída de 03 (três) membros, eleitos pelo Conselho Deliberativo, sendo um diretor-presidente.



Todos devem ter formação em curso de nível superior e, ademais, serem participantes do Plano Previdencial.

Foco Institucional de Atuação

Do ponto de vista estratégico e tático, a Diretoria Executiva tem o seu foco na “parceria, complementaridade e sinergia em favor da otimização dos resultados empresariais permanentes desejados”.

Do mesmo modo, o seu papel no negócio é: “Assegurar que as decisões e ações necessárias ao alcance dos resultados empresariais da PREVIMINAS sejam efetivadas a partir do trabalho integrado e consensual dos três diretores, em perfeita sintonia com os preceitos da sua identidade estratégica.”

As suas competências estão definidas no Estatuto Social.

CONSELHO FISCAL

É o órgão de fiscalização da PREVIMINAS, cabendo-lhe acompanhar sua gestão econômico-financeira, alertando por escrito a Diretoria Executiva das irregularidades porventura verificadas, sugerindo medidas saneadoras e dando ciência ao Conselho Deliberativo.

É constituído de 04(quatro) membros, sendo 02(dois) representantes indicados pelas patrocinadoras e 02(dois) representantes eleitos pelos participantes, com seus respectivos suplentes, os quais, além das qualificações definidas na legislação, pelo menos 02(dois) deverão ser contadores inscritos no Conselho da categoria e os demais deverão ter formação em curso superior completo.

O presidente do Conselho Fiscal é indicado pelos conselheiros eleitos representantes dos participantes ativos e assistidos.

Foco Institucional de Atuação

Do ponto de vista estratégico e tático, o Conselho Fiscal tem o seu foco na “Garantia da Segurança e da Probidade Institucional”.

Do mesmo modo, o seu papel no negócio é: “Assegurar a análise oficial dos resultados econômico-financeiros da PREVIMINAS e sua aprovação, ratificando, em nome das patrocinadoras e dos participantes, a atuação da Diretoria e a lisura da gestão institucional, estratégica e operacional dos negócios da Fundação.”

As suas competências estão definidas no Estatuto Social.

4.2 - Estrutura Organizacional

A PREVIMINAS tem a sua estruturação centrada sob dois prismas:

- I - Estrutura Organizacional Institucional Estratégica;
- II - Estrutura Organizacional Operativa.



I - Estrutura Organizacional Institucional Estratégica

Nessa estruturação, a PREVIMINAS está definida e organizada em pilares asentados sobre a definição de sua Identidade Estratégica, representada por 3(três) grandes “PROCESSOS INSTITUCIONAIS INTEGRADOS”, que são:

- Processo Perpetuação do Negócio
- Processo Realização do Atendimento Integrado
- Processo Gestão dos Recursos para a Concretização dos Resultados

Processo PERPETUAÇÃO DO NEGÓCIO

Tem seu foco na “Excelência Empresarial Auto-Sustentada”. Trata-se do delineamento de estratégias e sua sistematização e, também, da garantia de uma comunicação que dê conhecimento e compreensão a todos os públicos intervenientes do que precisa ser feito, respaldada por congruente animação das lideranças.

Processo REALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO INTEGRADO

Tem seu foco na “Efetividade da Concretização dos Resultados”, através de:

- Processo permanente de desenvolvimento empresarial auto-sustentado, com responsabilidade social;
- Imagem de credibilidade que inspire a confiança necessária para que a PREVIMINAS seja escolhida por seus clientes atuais e potenciais como provedora da melhor solução previdenciária e assistencial;
- Gestão competente de recursos econômico-financeiros, marcada pela austeridade e transparência, assegurando o retorno desejado por patrocinadoras, participantes e demais beneficiários do Sistema PREVIMINAS;
- Patrimônio humano alinhado com a Filosofia Empresarial da PREVIMINAS e permanentemente motivado, satisfeito e orgulhoso de participar e contribuir efetivamente para o sucesso do Negócio.

Processo GESTÃO DOS RECURSOS PARA A CONCRETIZAÇÃO DOS RESULTADOS

Tem seu foco na “Sinergia Orientada para a Otimização da Eficiência do Atendimento Integrado”.

Tem como visão garantir efetividade ao Processo de Realização do Atendimento Integrado, por meio da adequada disponibilização, alocação e otimização dos recursos imprescindíveis à consecução dos Resultados Permanentes Desejados, através de:

- Efetividade da Ação Empresarial (resultados alcançados e superados com eficiência);
- Recursos de Gestão otimizados;
- PREVIMINAS em constante aprendizado;
- Conhecimentos e Metodologia “PREVIMINAS” preservados.



II - Estrutura Organizacional Operativa

Nesta estruturação, a PREVIMINAS está definida e organizada com ênfase na distribuição da responsabilidade na gestão de recursos para a “Concretização dos Resultados do Negócio”. Assim, os processos operacionais estão dinamicamente localizados em unidades gerenciais distintas, em diversos níveis, com 3(três) Diretorias, e 8(oito) Gerências.

4.3 - Auditor Independente e Atuário

O **Auditor Independente** tem a responsabilidade técnica de revisão da gestão econômico-financeira e da sua fiel retratação na contabilidade e nas demonstrações contábeis. Tem também a responsabilidade pela avaliação da pertinência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle dos investimentos.

O **Atuário** tem a responsabilidade pela elaboração das bases de sustentação dos planos previdenciais e assistenciais –cálculos atuariais–, que devem levar em conta premissas e elementos técnicos que garantam a solidez e a confiabilidade desses planos e dos fundos constituídos para sua viabilização.

4.4 - Comitê de Investimentos

Este Comitê é responsável pela elaboração da Política de Investimento, a ser submetida à Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Tem como objetivos compatibilizar e otimizar a rentabilidade, a liquidez e a segurança na gestão do patrimônio da Fundação, observando, entre outras obrigações: (a) a preservação do patrimônio; (b) a diversificação dos investimentos; (c) tolerâncias a riscos; (d) a taxa esperada de retorno; (e) a estabilidade; (f) a liquidez; e (g) os custos razoáveis de administração.

O Comitê de Investimentos é constituído de 4(quatro) membros:

- 1) o diretor-presidente da Fundação (que o preside e tem o direito a veto e ao voto de qualidade);
- 2) o diretor Administrativo e Financeiro;
- 3) o diretor de Seguridade Social; e
- 4) o gerente de Investimentos.

4.5 - Instrumentos Normativos Próprios

Esses instrumentos relacionados no item 4 formalizam, por diversos meios, a identidade da PREVIMINAS, as suas diretrizes, políticas, bem como os procedimentos balizadores dos seus principais processos operativos e controles respectivos.